

**Lei nº 018/2002**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO E PERMISSÃO DE USO COM A PETROBRÁS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar termo de *compromisso e permissão de uso com a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás*

**Art. 2º** - O Ato será ajustado a título precário, gratuito e por tempo indeterminado, podendo, entretanto, quando o interesse público exigir, ser modificado e/ou revogado, sem direito a indenização, pela Administração.

**Parágrafo Único** - A permissão de uso não gerará direito de propriedade.

**Art. 3º** - O Permitente facultará ao Permissionário o uso de áreas públicas do *município de Aracati, identificadas em instrumento adequado*, para instalação de um Ramal de Gasoduto pela Petrobrás.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI**, aos 09 dias do mês de julho de 2002.

  
**José Hamilton Saraiva Barbosa**  
Prefeito Municipal de Aracati